

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2061, DE 10 DE JUNHO DE 2020\*

Aprova o projeto de desdobro (desmembramento) de área urbana do lote sob os nºs 07 e 17, da quadra nº 11, situado a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, objeto da transcrição imobiliária nº 9.813 do CRI de Ibaity, para a formação de dois (2) lotes, nos termos do Processo Administrativo nº 16.698 de 28.04.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobramento (desmembramento) do lote sob os nºs 07 e 17, da Quadra nº 11, Localizado na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, centro, neste município, com área total de 720,00m<sup>2</sup>, objeto da transcrição imobiliária nº 9.813 do CRI de Ibaity, para a formação de dois (2) lotes, conforme mapa e memorial descritivo apresentado pela requerente que faz parte integrante deste decreto, sob a responsabilidade técnica de Valdemar Ferraz de Almeida Lima - Técnico em Agrimensura – CFT - 1703447166 nos seguintes termos:

#### MEMORIAL DESCRITIVO:

1)- Área Desmembrada – lote urbano sob o nº 17 da quadra nº 11 do loteamento São Judas Tadeu com área de 360,00M<sup>2</sup>, situado no lado Direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta. Proprietária: MARIA ALVES DIAS

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: 12,00m com a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel.

Fundo: 12,00m confrontam com Lote nº 07.

Lado Direito de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com lote nº 18.

Lado Esquerdo de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com o lote nº 16.

2) – Área Desmembrada – lote urbano sob o nº 07 da quadra nº 11 do loteamento São Judas Tadeu com área de 360,00M<sup>2</sup>, situado no lado Esquerdo da Rua São Judas Tadeu, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta. Proprietária: MARIA ALVES DIAS

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: 12,00m com a Rua São Judas Tadeu.

Fundo: 12,00m confrontam com Lote nº 17.

Lado Direito de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com lote nº 06.

Lado Esquerdo de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com o lote nº 08.

**Art. 2º** As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

1)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta

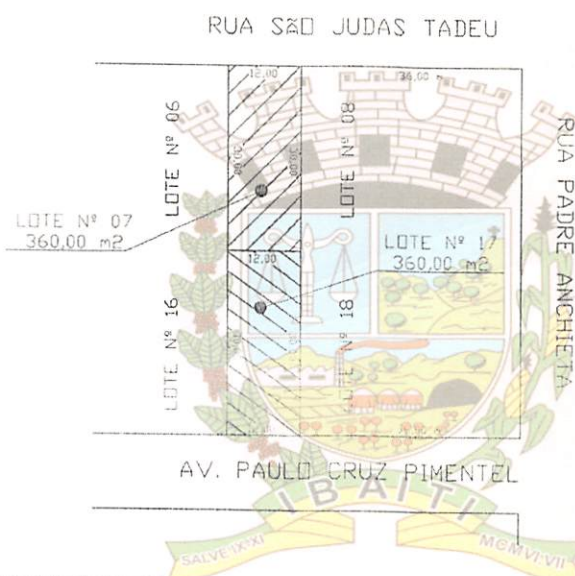


# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## DESMEMBRAMENTO DE LOTE

|                                                                                                      |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Imovel                                                                                               |                   |
| LOTES URBANOS NºS 17 - 07 - QUADRA Nº 11 DO LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU - NESTA CIDADE - IBAÍTI - PR. |                   |
| Proprietário                                                                                         | CPF:              |
| * MARIA ALVES DIAS *                                                                                 | 448.958.879-87    |
| AV. PAULO CRUZ PIMENTEL - IBAÍTI - PR.                                                               |                   |
| Área: 720,00 M2                                                                                      | Inscrição: 9.813. |



## MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DESMEMBRADA - Lote Urbano sob o nº 17 de Quadra nº 11 do Loteamento São Judas Tadeu nesta cidade de Ibaíti-Pr. com área de 360,00 m², situado no lado Direito da Av. Paulo Cruz Pimentel, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta.

Proprietária: \* MARIA ALVES DIAS \*

Confrontações

Frente: 12,00 m, com a Av. Paulo Cruz Pimentel.

Fundos: 12,00 m confronta com o Lote nº 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o Lote nº 18.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o lote nº 16.

ÁREA DESMEMBRADA - Lote Urbano sob o nº 07 da Quadra nº 11 do Loteamento São Judas Tadeu nesta cidade de Ibaíti-Pr. com área de 360,00 m², situado no lado esquerdo da Rua São Judas Tadeu, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta.

Proprietária: \* MARIA ALVES DIAS \*

Confrontações

Frente: 12,00 m, com a Rua São Judas Tadeu.

Fundos: 12,00 m confronta com o Lote nº 17.

Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o Lote nº 06.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o lote nº 08.

ESCALA 1:1000

IBAÍTI, 25 DE MARÇO DE 2020.

Proprietário

Responsável Técnico

MARIA ALVES DIAS  
CPF - 448.958.879-87  
PROPRIETÁRIA

Valdemar  
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA  
CPT - 1703447156  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAÍTI - PR.

# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

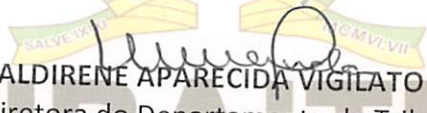
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (4.6.2020).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



**WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**  
Diretora do Departamento de Tributação  
Portaria nº 099, de 2.2.2017



**CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**  
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895  
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1682, de 10.6.2020, pág. 1-3.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1766 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2061, DE 10 DE JUNHO DE 2020\*

Aprova o projeto de desdobro (desmembramento) de área urbana do lote sob os nºs 07 e 17, da quadra nº 11, situado a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, objeto da transcrição imobiliária nº 9.813 do CRI de Ibaíti, para a formação de dois (2) lotes, nos termos do Processo Administrativo nº 16.698 de 28.04.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011;

### DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobramento (desmembramento) do lote sob os nºs 07 e 17, da Quadra nº 11, Localizado no a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, centro, neste município, com área total de 720,00m², objeto da transcrição imobiliária nº 9.813 do CRI de Ibaíti, para a formação de dois (2) lotes, conforme mapa e memorial descritivo apresentado pela requerente que faz parte integrante deste decreto, sob a responsabilidade técnica de Valdemar Ferraz de Almeida Lima - Técnico em Agrimensura – CFT - 1703447166 nos seguintes termos:

### MEMORIAL DESCRITIVO:

1)- Área Desmembrada – lote urbano sob o nº 17 da quadra nº 11 do loteamento São Judas Tadeu com área de 360,00M², situado no lado Direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta. Proprietária: MARIA ALVES DIAS

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: 12,00m com a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel.

Fundo: 12,00m confrontam com Lote nº 07.

Lado Direito de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com lote nº 18.

Lado Esquerdo de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com o lote nº 16.

2) – Área Desmembrada – lote urbano sob o nº 07 da quadra nº 11 do loteamento São Judas Tadeu com área de 360,00M², situado no lado Esquerdo da Rua São Judas Tadeu, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta. Proprietária: MARIA ALVES DIAS

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: 12,00m com a Rua São Judas Tadeu.

Fundo: 12,00m confrontam com Lote nº 17.

Lado Direito de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com lote nº 06.

Lado Esquerdo de quem olha da rua para o lote: 30,00m confrontam com o lote nº 08.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1766 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 2

II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (4.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA  
Diretora do Departamento de Tributação  
Portaria nº 099, de 2.2.2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA  
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895  
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

(\*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1682, de 10.6.2020, pág. 1-3.

MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068  
000141

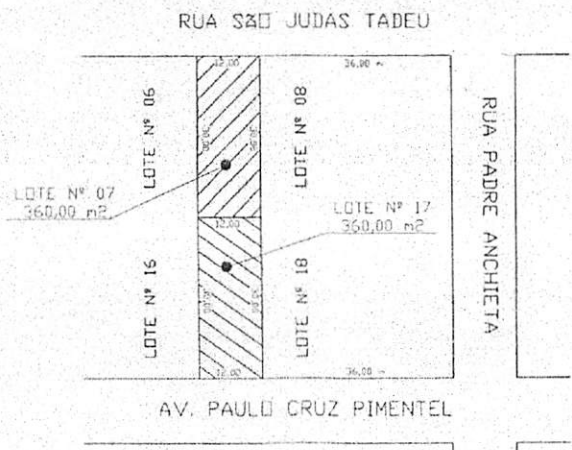
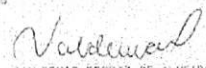
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
Dados: 2020.10.13 21:28:22 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



| <b>DESMEMBRAMENTO DE LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IMÓVEL:</b><br>LOTES URBANOS NºS 17 - 07 - QUADRA Nº 11 DO LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU - NESTA CIDADE - IBAITI - PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Proprietário:</b><br>MARIA ALVES DIAS *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>CPF:</b><br>448.958.879-87                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LOCAL:</b><br>AV. PAULO CRUZ PIMENTEL - IBAITI - PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ÁREA TOTAL:</b><br>720,00 M2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Transcrição:</b><br>9.813.                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>ÁREA DESMEMBRADA - Lote Urbano sob o nº 17 da Quadra nº 11 do Loteamento São Judas Tadeu nesta cidade de Ibaíti-Pr, com área de 360,00 m2, situado no lado direito da Av. Paulo Cruz Pimentel, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta.</b><br/> <b>Proprietário: MARIA ALVES DIAS *</b><br/> <b>Confrontações:</b><br/> <b>Frente:</b> 12,00 m, com a Av. Paulo Cruz Pimentel.<br/> <b>Fundo:</b> 12,00 m, confronta com o Lote nº 07.<br/> <b>Lateral Direita:</b> de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o Lote nº 18.<br/> <b>Lateral Esquerda:</b> de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o lote nº 16.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>ÁREA DESMEMBRADA - Lote Urbano sob o nº 07 da Quadra nº 11 do Loteamento São Judas Tadeu nesta cidade de Ibaíti-Pr, com área de 360,00 m2, situado no lado esquerdo da Rua São Judas Tadeu, distante 36,00 metros da Rua Padre Anchieta.</b><br/> <b>Proprietário: MARIA ALVES DIAS *</b><br/> <b>Confrontações:</b><br/> <b>Frente:</b> 12,00 m, com a Rua São Judas Tadeu.<br/> <b>Fundo:</b> 12,00 m, confronta com o Lote nº 17.<br/> <b>Lateral Direita:</b> de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o Lote nº 06.<br/> <b>Lateral Esquerda:</b> de quem da rua olha para o Lote: 30,00 m, confronta com o lote nº 08.</p>        |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ESCALA:</b> 1:1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>IBAITI, 25 DE MARÇO DE 2020.</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Proprietário:</b><br><br>MARIA ALVES DIAS<br>CPF - 448.958.879-87<br>PROPRIETÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável Técnico:</b><br><br><br>VALDENAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA<br>CFT - 1703442166<br>TÉCNICO EM AGROMENSURA<br>FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR. |